

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 8048/2023 - Projeto de lei nº 8/2023

Autor: Mesa Diretora

"Altera a redação dos arts. 5º e 6º da lei municipal nº 4.602, de 30 de setembro de 2019."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 26/4/2023

Recebi em 04/05/2023

Presidente da Comissão – Alex Pinheiro da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 8048/2023 – Projeto de lei nº 8/2023

Autor: Mesa Diretora

“Altera a redação dos arts. 5º e 6º da lei municipal nº 4.602, de 30 de setembro de 2019.”

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões 4 de maio de 2023.

Alex Pinheiro da Silva
Presidente

Joacilene dos Santos
Vice-Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Membro